

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 479, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Araraquara - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que, através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 04/2019, de 17/10/2019, pelo qual o Município de Araraquara delegou o exercício das competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, autarquia responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Araraquara;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 05/2023-CRBG, emitiu parecer favorável a revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o Conselho Municipal de Saneamento Básico, instância de controle social no âmbito do Município de Araraquara, instituído e nomeado, respectivamente, pela Lei Municipal nº 8.335/2014, de 03/11/2014 e através da Portaria nº 27.655/2021, reunido na manhã do dia 26 de janeiro de 2023, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 05/2023-CRBG, inclusive os índices propostos para a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária do Município de Araraquara, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, em 10,36% (dez inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* será aplicada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, a partir de março de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Atualizar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. Os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços serão aplicados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, a partir de março de 2023.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Araraquara, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único. O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto obedecido o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 479, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	2,13	0,00	2,13	0,00
11 a 20	m³	3,83	17,02	3,83	17,02
21 a 30	m³	5,46	49,60	5,46	49,60
31 a 40	m³	7,15	100,52	7,15	100,52
41 a 50	m³	8,49	154,35	8,49	154,35
51 a 100	m³	10,13	235,77	10,13	235,77
101 a 200	m³	11,95	419,88	11,95	419,88
Acima de 201	m³	14,24	871,59	14,24	871,59

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	1,07	0,00	1,07	0,00
11 a 20	m³	2,88	18,05	2,88	18,05
21 a 30	m³	5,46	69,88	5,46	69,88
31 a 40	m³	7,15	120,56	7,15	120,56
41 a 50	m³	8,49	173,67	8,49	173,67
51 a 100	m³	10,13	256,19	10,13	256,19
101 a 200	m³	11,95	437,99	11,95	437,99
Acima de 201	m³	14,24	894,41	14,24	894,41

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	4,60	0,00	4,60	0,00
11 a 20	m³	8,29	36,83	8,29	36,83
21 a 30	m³	12,10	113,13	12,10	113,13
31 a 40	m³	15,15	204,82	15,15	204,82
41 a 50	m³	17,76	309,04	17,76	309,04
51 a 100	m³	21,01	471,14	21,01	471,14
101 a 200	m³	25,01	872,34	25,01	872,34
Acima de 201	m³	29,81	1.827,96	29,81	1.827,96

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	5,46	0,00	5,46	0,00
11 a 20	m³	9,22	37,68	9,22	37,68
21 a 30	m³	13,02	113,76	13,02	113,76
31 a 40	m³	17,75	255,25	17,75	255,25
41 a 50	m³	19,89	341,48	19,89	341,48
51 a 100	m³	23,26	510,35	23,26	510,35
101 a 200	m³	27,77	959,58	27,77	959,58
Acima de 201	m³	32,75	1.959,10	32,75	1.959,10

CATEGORIA MUNICIPAL (RURAL)					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	0,92	0,00	0,92	0,00
11 a 20	m³	1,66	7,35	1,66	7,35
21 a 30	m³	2,43	22,63	2,43	22,63
31 a 40	m³	3,03	40,95	3,03	40,95
41 a 50	m³	3,56	61,81	3,56	61,81
51 a 100	m³	4,19	94,21	4,19	94,21
101 a 200	m³	5,01	174,46	5,01	174,46
Acima de 201	m³	5,98	365,62	5,98	365,62

EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO ²				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ESGOTO		
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	
0 a 10	m³	5,46	0,00	
11 a 20	m³	9,22	37,68	
21 a 30	m³	13,02	113,76	
31 a 40	m³	17,75	255,25	
41 a 50	m³	19,89	341,48	
51 a 100	m³	23,26	510,35	
101 a 200	m³	27,77	959,58	
Acima de 201	m³	32,75	1.959,10	

NOTAS:

1 - A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 29,81/m³ (vinte e nove reais e oitenta e um centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

2 - Categoria Efluente Industrial Tratado:

O USUÁRIO da categoria Efluente Industrial Tratado, com o lançamento de efluente industrial tratado, decorrente do processo de fabricação ou produção, com volume acima de 200 m³, considerando forma de contratualização especial por adesão, terá direito à tarifa reduzida, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – A tarifa reduzida será cobrada pelo resultado analítico de DQO (mg/L) de, ao menos uma amostra por mês, a depender de avaliação técnica do DAAE - Araraquara, emitido em relatório de análises;

II – No caso da necessidade da coleta de mais de uma amostra, será considerado o resultado apurado por média simples;

III – Poderá ser contestado o resultado apurado pelo DAAE - Araraquara para fins de cobrança da Tarifa Reduzida, caso o USUÁRIO apresente relatório de análises emitido por laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025;

IV – A Tarifa Reduzida será calculada da seguinte forma:

Tarifa Reduzida = Valor da tarifa do efluente industrial tratado acima de 200 m³ (R\$) x K

Onde:

$$K = 0,0454 \times e^{0,0028 \times CP}$$

CP (Carga Poluidora) = DQO em mg/L

Tarifa Carga Demanda Química de Oxigênio (DQO) = Variação da tarifa sobre o lançamento de esgotos não domésticos, em função da quantidade de oxigênio dissolvido consumido em meio ácido que leva à degradação de matéria orgânica, sendo essa biodegradável ou não.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas conforme exemplos abaixo, para consumos de 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Água (10 m³) = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 2,13) - Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 21,30

Tarifa de Água (10 m³) = R\$ 21,30

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 5,46) - Parcela a deduzir (R\$ 49,60)

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 136,50 - R\$ 49,60

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 86,90

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo e são equivalentes a 100% das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Esgoto = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 2,13) – Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 21,30

Tarifa de Esgoto = R\$ 21,30

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 5,46) - Parcela a deduzir (R\$ 49,60)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 136,50 - R\$ 49,60

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 86,90

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 21,30) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 21,30)

Tarifa Total = R\$ 21,30 + R\$ 21,30

Tarifa Total (10 m³) = R\$ 42,60

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 86,90) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,90)

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 86,90 + R\$ 86,90

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 173,80

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 479, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa	Visita com moto			298,60			
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto	71,43	71,43	71,43	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento	51,09	51,09	51,09	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada	69,99	69,99	69,99	
Cancelamento de Ligação	Rua Asfalto			128,42	128,42	128,42	
Cancelamento de Ligação	Rua outros pavimentos			102,51	102,51	102,51	
Cancelamento de Ligação	Rua sem pavimento			67,64	67,64	67,64	
Corte e Religação	Visita com moto			56,28	57,70	57,70	
Corte e Religação	Visita com veículo leve			90,65	92,06	92,06	

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	759,98	832,79		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	710,11	782,92		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	751,76	824,57		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.156,97	1.230,38		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.107,09	1.180,50		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.148,74	1.222,16		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	877,80	951,22		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	827,93	901,34		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	872,23	948,41		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	768,98	842,40		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	719,11	792,52		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	760,76	834,17		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.918,57	1.991,99		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.877,00	1.950,41		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.915,15	1.988,57		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.453,30	1.526,71		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.411,72	1.485,14		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.449,88	1.523,29		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.271,94	1.345,35		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.230,36	1.303,77		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.268,52	1.341,93		
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto				812,46
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento				762,59
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada				804,24
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada de concreto				1.301,45
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada sem pavimento				1.251,57
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Outro tipo de calçada				1.293,22
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada de concreto				1.037,43
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada sem pavimento				972,41
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Outro tipo de calçada				1.014,06

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS							
SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada de concreto				913,46
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada sem pavimento				863,59
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Outro tipo de calçada				905,24
Mudança de Ligação			Calçada de concreto	672,86	680,08		
Mudança de Ligação			Calçada sem pavimento	512,73	519,95		
Mudança de Ligação			Outro tipo de calçada	664,22	671,43		
Substituição de Hidrômetro	Visita com moto			165,70			
Substituição de Hidrômetro	Visita com veículo leve			184,43			

NOTA:

1. As memórias de cálculo encontram-se anexadas ao Processo Administrativo n.º 266/2022, para cada composição de preço.

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - PUBLICADOS		
SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1. Desobstrução de Ramal de Esgoto		
a) Desobstrução ramal esgoto	Serviço	59,07
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	Serviço	59,07
c) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato	Serviço	59,07
d) Desobstrução ramal esgoto - cano	Serviço	59,07
e) Desobstrução ramal esgoto - cabo mola	Serviço	59,07
f) Desobstrução ramal esgoto p/ sucção	Serviço	59,07
2. Viabilidade técnica e Aprovação e fiscalização de projeto		
2.1. Viabilidade técnica - Exame de viabilidade de empreendimento de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos	Projeto	312,96
2.2. Aprovação de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento horizontal = área total dos lotes	m ²	0,18
b) Condomínio = área total construída	m ²	0,18
2.3. Fiscalização de obra de infraestrutura de rede de abastecimento de água e coletora de esgoto e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento = área total dos lotes	m ²	0,18
b) Condomínio = área total construída	m ²	0,18
3. Serviços técnicos		
Aprovação de Laudo Técnico (LTCGA - LTCGE)		
a) Água ou esgotos → com vistoria	Unidade	198,72
b) Água ou esgotos → sem vistoria	Unidade	130,71
c) Água e esgotos → com vistoria	Unidade	264,08
d) Água e esgotos → sem vistoria	Unidade	196,06
e) Entidade Filantrópica, declarada de acordo com a legislação vigente, fica dispensada do pagamento da taxa de aprovação		
4. Redes de água e esgoto, quando executadas diretamente pelo DAAE		
Execução de redes de água e esgotos com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.		
4.1. Redes de Água		
a) Rede em tubo PVC PBA JEI, classe 15, DN 50 mm	m	65,70
b) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 100 mm	m	157,41
c) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 150 mm	m	300,46
d) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 200 mm	m	489,12
e) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 250 mm	m	722,81

f) Rede em tubo PVC DEFOFO JEI, classe 1 MPA, DN 300 mm	m	1.025,53
g) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 63 mm	m	46,68
h) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 110 mm	m	121,88
i) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 125 mm	m	149,46
j) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 160 mm	m	234,69
k) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 180 mm	m	288,79
l) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 200 mm	m	348,40
m) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 225 mm	m	448,79
n) Rede em tubo PEAD SDR 17 PE 100 PN 10 DE 250 mm	m	543,16
4.2. Redes de Esgoto		
a) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 100 mm	m	64,42
b) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 150 mm	m	117,27
c) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 200 mm	m	167,70
d) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 250 mm	m	251,92
e) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 300 mm	m	366,62
f) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 400 mm	m	607,85
g) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 500 mm	m	637,59
h) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 600 mm	m	960,55
i) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 800 mm	m	1.515,71
4.3 Recomposição de pavimento asfáltico		
Recomposição de pavimento asfáltico	m ²	134,34
5. Caixa de Inspeção		
Execução caixa de inspeção de alvenaria, com fornecimento de todo material, mão de obra, escavação, reaterro compactado, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, exceto tampão de FºFº e recomposição de pavimento		
a) Dimensão média de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	Unidade	1.274,17
5.1 Recomposição de pavimento asfáltico		
Recomposição de pavimento asfáltico	m ²	134,34
5.2 Tampão de ferro fundido DN 600 mm - T.80		
a) Tampão	Unidade	672,66
b) Assentamento	Unidade	131,99
6. Poços de Visita Pré-Moldados de Concreto		
Execução de poço de visita pré-moldado de concreto, dn 1.000mm, com tampão de ferro fundido dn 600mm, T80, com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.		
a) profundidade de 1,50 m	unid	2.137,93
b) profundidade de 2,00 m	unid	2.450,13
c) profundidade de 2,60 m	unid	2.850,20
d) profundidade de 2,90 m	unid	2.983,89

e) profundidade de 3,50 m	unid	3.341,65
6.1 Recomposição de pavimento asfáltico		
Recomposição de pavimento asfáltico	m ²	134,34
7. Cruzetamento para Interligação de Rede Executada pelo Requerente à Rede Pública		
a) Execução de cruzetamento de rede com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem material e sem recomposição de pavimento.	unid	5.932,14
7.1 Recomposição de pavimento asfáltico		
Recomposição de pavimento asfáltico	m ²	134,34